



# MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

TEL: (18)998123451 - Caixa Postal: 02 - e-mail: [prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br](mailto:prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br)  
Av. Antônio Joaquim Mano, 02 - Centro - Euclides da Cunha Paulista - SP - CEP 19.275-000

**LEI MUNICIPAL Nº 1.236/2024 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**  
**ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 07/2024 DE 22/08/2024**  
**AUTORIA: VEREADORA MARIA ZENEIDE DOS SANTOS COLATTO**

**Dispõe sobre: “DENOMINAÇÃO DA ANTIGA RUA 05, SITUADA NO JARDIM BALNEÁRIO, NO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, E DÁ AOUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

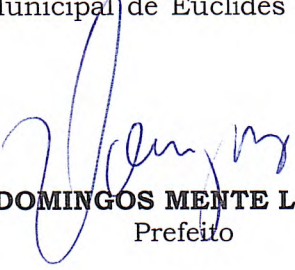
**DOMINGOS MENTE LOPES**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada “**RUA NANCY FÁTIMA RAIMUNDO**”, a antiga Rua 05, situada Jardim Balneário, no município de Euclides da Cunha Paulista.

**Artigo 2º** - A administração municipal ficará responsável pela atualização do mapa de ruas do município, pela instalação de placas de identificação no local e pela comunicação às empresas fornecedoras de água e energia elétrica sobre as alterações.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 09 dias do mês de setembro de 2024.

  
**DOMINGOS MENTE LOPES**  
Prefeito

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.

  
**Luciana Cristina de Freitas**  
Setor de Secretaria

[www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br)